

O modo como a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) cumpre as suas obrigações em matéria de direitos fundamentais

Caso aberto

Caso OI/4/2021/MHZ - **Aberto em** 04/03/2021 - **Decisão de** 17/01/2022 - **Instituição em causa** Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Não se justificam inquéritos adicionais) |